



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP  
ACOMPANHAMENTO DOS INGRESSANTES DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A GRADUAÇÃO 2023 – CAMPUS DE QUIXADÁ**

## **EDITAL**

A Coordenação do Curso de Sistemas de Informação seleciona por meio deste edital 01 bolsista com remuneração e 01 bolsista voluntário para o projeto Acompanhamento dos ingressantes do curso de Sistemas de Informação– PAIP, para o ano de 2023.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço [rbcabral@ufc.br](mailto:rbcabral@ufc.br), de **24 (vinte e quarto) de Fevereiro de 2023** até às **17h00m (dezesete horas) de 03 (três) de Março de 2023**, com o assunto “*Candidatura PAIP SI 2023*” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará entre os dias 06 (seis) e 08 (oito) de Março de 2023, seleção, divulgação de resultados, entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2023.

### **1. Requisitos para a participação do processo seletivo:**

1. Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação do Campus da UFC em Quixadá, totalizando, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria.
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Ser aluno regular do curso de Sistemas de Informação.
4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria.

### **2. Documentação exigida no ato da inscrição:**

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
2. Carta de intenção contendo breve apresentação de si, motivações e objetivos pessoais e profissionais quanto ao programa. A carta não tem formato ou tamanho específicos.

### **3. Do Processo Seletivo:**

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas iniciais:

- Análise de histórico
  - O histórico será consultado diretamente no SIGAA, sendo a nota do histórico igual ao IRA
- Entrevista
  - As entrevistas serão realizadas no dia 07/03/2023 a partir das 08:00 com agendamento
- prévio.
  - As entrevistas ocorrerão de forma virtual ou presencial com horário marcado diretamente com os candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
  - Os candidatos que não comparecem à sala virtual da entrevista (Google meet) ou à sala da coordenação do curso de Sistemas de Informação no horário designado serão desclassificados.
  - As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse pelo projeto, conhecimento técnico e experiências prévias, fluência e coerência das ideias. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.

A lista com o resultado da seleção por tipo de vaga será divulgada até as 10h do dia 08/03/2023. Serão considerados classificáveis os candidatos com média maior ou igual a 7,0 e classificado o primeiro da lista de cada tipo de vaga.

Os candidatos aprovados terão até o dia 10/03/2023 para providenciarem a documentação exigida para implementação da bolsa (ver Seção “DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS”), bem como alguma documentação complementar que possa ser requerida a critério da coordenação do projeto.

Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempate:

- 1) Nota da Entrevista;
- 2) Nota do histórico;
- 3) Total de créditos cumpridos; e
- 4) Maior idade.

#### **4. Do Projeto:**

Este projeto possui diversas ações de ambientação para os alunos de Sistemas de Informação que visam promover a integração dos alunos ingressantes com UFC e com o seu curso. Abaixo estão listadas as ações que objetivam principalmente a ambientação dos alunos do 1º ano:

#### **5. Das Atribuições do Bolsista:**

As atribuições dos bolsistas, bem como outras informações referentes à bolsa, são descritas no Edital25/2022-CGPA(disponível em: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2022/11/edital-25-2022-selecao-projetos-apoio-a-graduacao-paip-2023.pdf>).

#### **6. Casos Omissos**

Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo coordenador do projeto.

Quixadá, 01 de fevereiro de 2023.

---

Professor-Orientador do Bolsista e Coordenador do Projeto  
ROBERTO CABRAL RABÊLO FILHO